



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 5 de setembro de 2025 - Ano - XIV - Número 161.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3
Atos de Licitação	5
Inexigibilidade de Licitação	5
Aviso de Cancelamento de Licitação	5

Atos Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047001304](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001304.

Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 1820/2025 SERV-PUBLICA,
de 01/08/2025.

Citado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
SOARES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a
partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro
teor do Despacho nº 159/2025 - GCSM, bem
como da Instrução Técnica nº 32/2025 -
SERVFISC-LICITA, e, caso queira,
apresentar razões de defesa e justificativas
quanto aos pontos questionados na
supramencionada manifestação técnica,
trazendo aos autos os documentos
comprobatórios de suas alegações.

[Processo - 202500047001304](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001304.

Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 1821/2025 SERV-PUBLICA,
de 01/08/2025.

Citado: JOÃO PAULO GARCIA CORREA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a
partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro
teor do Despacho nº 159/2025 - GCSM, bem
como da Instrução Técnica nº 32/2025 -
SERVFISC-LICITA, e, caso queira,

apresentar razões de defesa e justificativas quanto aos pontos questionados na supramencionada manifestação técnica, trazendo aos autos os documentos comprobatórios de suas alegações.

[Processo - 202500047001304](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001304.

Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 1823/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.

Citado: LEONARDO DE LIMA SANTOS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 159/2025 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 32/2025 - SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas quanto aos pontos questionados na supramencionada manifestação técnica, trazendo aos autos os documentos comprobatórios de suas alegações.

[Processo - 202400047001972](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001972.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 1824/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.

Citado: FABRÍCIO BORGES AMARAL.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 07/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 387/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 30/2025 - SERVFISC-GESTORES, do Parecer Ministerial nº 536/2025 - GPCFS e do Despacho nº 50/2025 - GCSHH, e, apresentar esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes para o esclarecimento dos apontamentos da referida unidade técnica.

[Processo - 202400047002513](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047002513.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 1860/2025 SERV-PUBLICA, de 05/08/2025.

Citado: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 408/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 31/2025 - SERVFISC-GESTORES e do Parecer nº 548/2025 - GPCSG, e, caso queira, apresentar esclarecimentos ou razões de justificativas quanto aos apontamentos realizados pela unidade técnica e o Ministério Público de Contas.

[Processo - 202210319001150](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 202210319001150.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1847/2025 SERV-PUBLICA, de 04/08/2025.

Citado/Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 05/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 393/2025 - GCEF.

Intimação: Apresentar providências pertinentes com referência ao que dispõe a manifestação da Instrução Técnica nº 47/2025 - SERVFISCATOSPESSOAL I.

[Processo - 202210319001150](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 202210319001150.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1848/2025 SERV-PUBLICA, de 04/08/2025.

Citado/Intimado: WELLINGTON MATOS DE LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 07/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 393/2025 - GCEF.

Intimação: Apresentar providências pertinentes com referência ao que dispõe a manifestação da Instrução Técnica nº 47/2025 - SERVFISCATOSPESSOAL I.

[Processo - 202411129005273](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202411129005273.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1810/2025 SERV-PUBLICA, de 31/07/2025.

Intimado: ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 04/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 167/2025 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 42/2025 - SERVISCATOSPSSOAL-I, e, atender às providências supramencionadas nos referidos documentos.

[Processo - 202400047001972](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047001972.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 1816/2025 SERV-PUBLICA, de 31/07/2025.

Intimado: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 05/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 387/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 30/2025 - SERVISC-GESTORES, do Parecer Ministerial nº 536/2025 - GPCFS e do Despacho nº 50/2025 - GCSHH, e, apresentar esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes para o esclarecimento dos apontamentos da referida unidade técnica.

[Processo - 202300047002570](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047002570.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 1849/2025 SERV-PUBLICA, de 04/08/2025.

Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 06/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 141/2025 - GCSM, bem como da Representação apresentada na Ouvidoria desta Corte de Contas, face ao Pregão Eletrônico nº 69/2022 - SANEAGO e, apresentar manifestação a respeito dos fatos narrados na referida Representação, informando, outrossim, a respeito de eventuais providências adotadas para a investigação dos fatos.

[Processo - 202300010005821](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300010005821.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1850/2025 SERV-PUBLICA, de 04/08/2025.

Intimado: ALAN FARIAS TAVARES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 06/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor Despacho nº 566/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 43/2025 - SERVISCATOSPESSESOAL-I e, adotar as providências necessárias à correção das inconsistências verificadas, conforme apontado pela Unidade Técnica.

[Processo - 201900006010860](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201900006010860.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1830/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.

Notificado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 04/08/2025.

Notificação: Tomar conhecimento das constatações narradas no Despacho nº 746/2025 - GCKT, e, apresentar suas justificativas.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 977/2025-GPRES

Institui a Brigada Eventual de Incêndio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem o art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e o art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, Considerando a Lei estadual nº 15.802, de 11 de setembro de 2006, com alterações promovidas pela Lei estadual nº 18.204, de 12 de novembro de 2013;

Considerando o art. 36-B, §1º, da Resolução Administrativa nº 19, de 6 de outubro de 2022, que define as competências da Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Considerando a Norma Técnica nº 17, atualizada pela Portaria nº 53-CG, de 3 de fevereiro de 2023, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

Considerando as boas práticas de gestão organizacional desenvolvidas pela administração pública, bem como as diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental, baseado na norma NBR ISO 14001:2015, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; e

Considerando o curso básico de brigadistas, realizado no dia 19 de agosto de 2025, nas dependências da Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento, visando a composição da Brigada Eventual de Incêndio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º A Brigada Eventual de Incêndio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás fica instituída nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Brigada Eventual de Incêndio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

I - Aline Jaime Carneiro Manchado;

II - Arthur Flecha Correa;

III - Daniel Batista Lins Rocha;

IV - Demis Patrício de Lima;

V - Frederico Antônio Sebba;

VI - Gabriel Fonseca Azevedo;

VII - Gean Karlos Oliveira Silva;

VIII - Gilney da Costa Vaz;

IX - Iris Francisco de Souza;

X - Isadora Caroline Melo Cardoso;

XI - Jorge Antônio de Sá Jayme;

XII - Josimas Eugênio Silva;

XIII - Kamila Leandro Costa;

XIV - Leandro Rodrigues de Freitas;

XV - Leonardo Xavier Nunes;

XVI - Mauro Mendes de Oliveira;

XVII - Nélcio Sérgio Faleiro Valtuille;

XVIII - Nilson Elias de Carvalho Júnior;

XIX - Onedes Alves de Sousa Júnior;

XX - Ricardo Fernandes de Melo;

XXI - Suellen Pimentel Pereira; e

XXII - Wagner Luís Ferreira.

Parágrafo único. A Brigada Eventual de Incêndio responde diretamente ao titular da Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao qual compete a sua coordenação.

Art. 3º Incumbe à Brigada Eventual de Incêndio:

I - apoiar, quando requisitada pela Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na promoção das seguintes ações de prevenção:

a) avaliação dos riscos existentes;

b) inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;

c) inspeção geral das rotas de fuga;

d) elaboração de relatório das irregularidades encontradas;

e) encaminhamento do relatório aos setores competentes;

f) orientação à população fixa e flutuante; e

g) realização de exercícios simulados.

II - apoiar, quando requisitada pela Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na promoção das seguintes ações de emergência:

a) identificar a situação;

b) acionar alarme para abandono de área;

c) suspender a energia elétrica do edifício-sede;

d) prestar os primeiros socorros e, caso necessário, solicitar o apoio para o socorro especializado; e

e) combater princípio de incêndio.

III - reunir-se em caráter ordinário, conforme o calendário preestabelecido pela Assistência de Segurança Bombeiro Militar deste Tribunal de Contas;

IV - reunir-se em caráter extraordinário, mediante convocação do titular da Assistência de Segurança Bombeiro Militar deste Tribunal de Contas; e

V - realizar, anualmente, ao menos um exercício simulado no local de trabalho com a participação dos servidores.

§1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas diante da ocorrência de um sinistro ou da identificação de situação de risco iminente, a fim de discutir as medidas necessárias e deliberar sobre as providências a serem adotadas.

§2º As deliberações da Brigada Eventual de Incêndio serão registradas em ata e encaminhadas à Secretaria Administrativa para as providências cabíveis.

Art. 4º O brigadista atuará nos treinamentos, nas simulações e nas emergências, visualmente identificado por uniforme próprio distribuído pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O uniforme de que trata o caput é de uso exclusivo durante as ações da Brigada Eventual de Incêndio, vedado o seu uso em deslocamentos em vias públicas ou em atividades particulares.

Art.5º Será excluído da Brigada Eventual de Incêndio o brigadista que:

I - deixar de cumprir as atividades previstas no plano de ação que será divulgado pela Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

II - dissimular ou prestar informação falsa sobre emergência no âmbito deste Tribunal de Contas; ou

III - voluntariamente solicitar seu desligamento.

§1º As solicitações da exclusão de que trata este artigo, com as justificativas, serão apresentadas pelo titular da Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás à Secretaria Administrativa, que adotará as providências necessárias perante à Presidência deste Tribunal de Contas.

§2º O brigadista excluído poderá ser designado para retornar à Brigada após completar novo curso de formação de brigadista eventual do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art.6º A composição da Brigada Eventual de que trata esta portaria será renovada a cada biênio de gestão.

Art. 7º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3 de setembro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos de Licitação
Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 34 e-TCE), e **autorizo**, consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047002991, a contratação da empresa EDITORA GAZETA DO POVO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.047/0001-29, cujo objeto é a renovação de 01 (uma) assinatura do

Jornal “GAZETA DO POVO”, para atender o Gabinete do Conselheiro Substituto Humberto Bosco Lustosa, no valor total de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Aviso de Cancelamento de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 729/2025, tornam público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 027/2025, processo nº 202500047002384. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de link de internet dedicada com velocidade simétrica mínima de 1 Gbps, incluindo Anti-DDOS e 24 endereços IPv4 válidos, que tinha como data prevista para realização o dia 09/09/2025, nos termos do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de análise e alterações no instrumento convocatório.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação

Fim da publicação.